Indicação: 276 / 2010

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Marcelo Bexiga, Secretária de Saúde, Dalva Teresinha Gradin, Diretor Presidente da SANESUL Empresa de Saneamento de MS, Victor Dib Yazbek Filho, Diretor Técnico e Comercial da SANESUL, José Roberto Cardoso Ferreira, solicitando para que o Município de Chapadão do Sul-MS, se comprometa em elaborar o "Plano Municipal de Saneamento", auxiliado pela SANESUL, no prazo de 02 (dois) anos.

JUSTIFICATIVA

Esperamos que o município, juntamente com a SANESUL, se comprometa a fazer cumprir o que determina a Lei n° 11.445, no que se refere a obrigatoriedade nas interligações, na infra-estrutura, instalações operacionais e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, integrem o Plano de Investimento, o sistema de cobrança das tarifas, composição, estrutura tarifária e sistemática de reajuste e revisões, bem como as metas progressivas de expansão, qualidade, eficiência e respeito ao consumidor. Por isso deve ser amplamente debatido e discutido com a comunidade, contemplando assim o Plano Municipal de Saneamento de Chapadão do Sul-MS. Sala das Sessões, 09 de Agosto 2010 Ver. Prof. Guerino

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2010

Guerino Perius
Vereador(a) - PSDB

DOC: 1501521997